ATA Nº 03/2017 DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO 1º ANO LEGISLATIVO DA 8ª LEGISLATURA EM 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

Aos treze dias do mês de fevereiro de 2017, às 19h06min, sob a Presidência do seu titular, o Vereador Jonecir Soares, realizou-se a 2ª Reunião Ordinária do 1º ano Legislativo da 8ª Legislatura da Câmara Municipal de Itapoá. O Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos, após a oração do Pai Nosso. **1. PEQUENO EXPEDIENTE: PRESIDENTE** coloca em discussão e votação a Ata Extraordinária nº 01/2017, a qual foi aprovada (3min18s à 3min37s). Coloca em discussão e votação a Ata Ordinária nº 02/2017, a qual foi aprovada (3min39s à 3min54s). Solicita ao Secretário que proceda à leitura das correspondências (3min58s à 12min51s). **2. ENTRADA NA CASA: VEREADOR EZEQUIEL** requer a dispensa da leitura na íntegra dos projetos de lei que estão dando entrada na Casa. **PRESIDENTE** coloca em deliberação o requerimento do Vereador Ezequiel, o qual foi acatado. Solicita ao Secretário que proceda à leitura da ementa do Projeto de Lei Complementar nº 03/2017, que altera a Lei Municipal nº 155/2003, que dispõe sobre a Estruturação do Plano de Cargos e Carreiras do Poder Executivo do Município de Itapoá, oriundo do Poder Executivo. Solicita ao Secretário que proceda à leitura da ementa do Projeto de Lei nº 02/2017, que dispõe sobre a autorização para firmar convênio e doar uma área ao Governo do Estado de Santa Catarina, de autoria de todos os Vereadores. Encaminha os dois projetos de lei às Comissões Permanentes da Casa (12min56s à 14min12s). **3. ORDEM DO DIA: PRESIDENTE** solicita a inclusão da Moção de Apoio nº 01/2017, que manifesta apoio ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Itapoá, na questão da reforma da Previdência Social Rural, na pauta da presente reunião. Após, solicita à Vereadora Janayna que proceda à leitura da referida Moção. Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação a Moção de Apoio nº 01/2017, a qual foi aprovada. Requer seja constado, nos Precedentes Regimentais desta Casa, que as moções em caráter de urgência podem ser incluídas na pauta das reuniões ordinárias, sem a prévia solicitação em reunião ordinária anterior (14min19s à 23min30s). Solicita ao Secretário que proceda à leitura da Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 11/2017, que modifica dispositivo da Lei Orgânica Municipal, nos termos da Constituição da República Federativa do Brasil e do Estado de Santa Catarina, de autoria da Mesa Diretora. Em discussão a Proposta de Emenda nº 11/2017. Encerrada a discussão. Em primeira votação a Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 11/2017, a qual foi aprovada (23min31s à 25min55s). **4. REQUERIMENTO: PRESIDENTE** solicita ao Secretário que proceda à leitura do Requerimento n° 03/2017, que requer que o Poder Executivo, através do setor competente, encaminhe, para esta Casa de Leis, informação sobre o posicionamento da atual Administração referente à área destinada e já desafetada para a construção de escola e creche na localidade do Pontal, de autoria autoria de todos os Vereadores. Em discussão o Requerimento. Encerrada a discussão. Em votação o Requerimento n° 03/2017, o qual foi aprovado (25min56s à 32min10s). Solicita ao Secretário que proceda à leitura do Requerimento n° 04/2017, que requer que o Poder Legislativo conceda Medalha de Honra ao Mérito ao Soldado Marcus Vinicius Ceschini, do Corpo de Bombeiros Militar, de autoria da Vereadora Janayna Gomes Silvino. Em discussão o Requerimento. Encerrada a discussão. Em votação o Requerimento n° 04/2017, o qual foi aprovado (32min11s à

35min20s). Solicita ao Secretário que proceda à leitura do Requerimento n° 05/2017, que requer que o Poder Executivo, através do setor competente, encaminhe à esta Casa de Leis, os documentos referentes ao contrato da Prefeitura Municipal com a Empresa Surbi, do Grupo Serrana Engenharia, que presta serviços de coleta de resíduos domiciliares, serviços no setor de saúde, coleta seletiva e transporte e destinação final dos resíduos no Município, de autoria das Bancadas PR, PSDB e PSD. Em discussão o Requerimento. Encerrada a discussão. Em votação o Requerimento n° 05/2017, o qual foi aprovado (35min21s à 37min58s). Solicita ao Secretário que proceda à leitura do Requerimento n° 06/2017, que requer que o Poder Executivo, através do setor competente, informe, à esta Casa de Leis, sobre a atual situação de sobreposição de loteamentos aprovados entre Farol de Itapoá 2 e Bahamas 1, de autoria do Vereador Jeferson Rubens Garcia. Em discussão o Requerimento. Encerrada a discussão. Em votação o Requerimento n° 06/2017, o qual foi aprovado, com um voto contrário (37min59s à 42min59s). **5. INDICAÇÃO: PRESIDENTE** solicita ao Secretário que proceda à leitura da Indicação nº 12/2017, que indica ao Senhor Prefeito Municipal que, através do setor competente, providencie a manutenção e o ensaibramento da Rua Darci Reinert Junior, de autoria de todos os Vereadores; Indicação nº 13/2017, que indica ao Senhor Prefeito Municipal que, através do setor competente, providencie a manutenção e o ensaibramento da Rua Jacarezinho, no Balneário Rosa dos Ventos, de autoria de todos os Vereadores; Indicação nº 14/2017, que indica ao Senhor Prefeito Municipal que, através do setor competente, providencie o ensaibramento da Rua 2330, de autoria dos Vereadores Joarez Antonio Santin e Ezequiel de Andrade; Indicação nº 15/2017, que indica ao Senhor Prefeito Municipal que, através do setor competente, providencie a manutenção da Rua Odonis Bighi, no Balneário São José II, Bairro Itapema do Norte, nas proximidades da Câmara de Vereadores de Itapoá, de autoria das Bancadas PR, PSDB e PSD; Indicação nº 16/2017, que indica ao Senhor Prefeito Municipal que, através do setor competente, providencie, com a máxima urgência, a implantação de iluminação pública próximo ao Rio Pequeno, na Estrada Geral José Alves, na Comunidade Figueira do Pontal, de autoria das Bancadas PR, PSDB e PSD; Indicação nº 17/2017, que indica ao Senhor Prefeito Municipal que, através do setor competente, providencie junto à empresa responsável, com a máxima urgência, o remanejamento dos postes que se encontram no meio da Rua Nossa Senhora do Perpétuo Socorro (1590), localizada no Balneário Itapoá, de autoria do Vereador Jeferson Rubens Garcia; Indicação nº 18/2017, que indica ao Senhor Prefeito Municipal que, através do setor competente, providencie o realinhamento dos postes da rede elétrica, bem como o ensaibramento da Rua Padre Anchieta, localizada no Balneário Princesa do Mar, e o realinhamento dos postes da rede elétrica e da própria Rua Nossa Senhora do Perpétuo Socorro (Rua 1590), Balneário Itapoá - Anexo B1, de autoria das Bancadas PSD, PSDB e PR; Indicação nº 19/2017, que indica ao Senhor Prefeito Municipal que, através do setor competente, providencie o realinhamento dos postes da rede elétrica, bem como a própria Rua Cambacica, no Bairro São José, de autoria das Bancadas PSD, PSDB e PR; e da Indicação nº 20/2017, que indica ao Senhor Prefeito Municipal que, através do setor competente, providencie a implantação de uma caixa de capitação de água pluvial (boca de lobo) na Rua 350, esquina com a Rua Emiliano Perneta, localizada no Bairro Barra do Saí, Itapoá/SC, de autoria das Bancadas PR, PSDB e PSD (43min à 50min48s). **6. ESPAÇO REGIMENTAL: VEREADOR CALDEIRA (51min32s à 56min16s). VEREADOR JEFERSON (56min32s à 1h03min52s). VEREADOR GERALDO (1h04min05s à 1h08min49s). VEREADOR JOAREZ (1h09min03s à 1h16min46s). VEREADOR THOMAZ (1h18min34s à 1h21min49s). 7. ENCERRAMENTO: PRESIDENTE** nada mais havendo a tratar, agradeceu a presença de todos e declarou encerrados os trabalhos da presente Reunião Ordinária, às 20h27min, e, para constar, foi

lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Primeiro Secretário e pela Secretária *ad hoc*, designada para o ato, Patrícia Carneiro Braz Guerra de Souza. Itapoá, 13 de fevereiro de 2017.

Jonecir Soares
Presidente
[assinado digitalmente]

José Maria Caldeira
Primeiro Secretário
[assinado digitalmente]

Patrícia Carneiro Braz Guerra de Souza
Secretária *ad hoc*
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3o e §4o, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador